



Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, S/N - Centro – Sumé-PB

CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

Tel: (83) 3353-2274

www.sume.pb.gov.br

Lei Municipal nº 1.025, de 29 de dezembro de 2010.

(Iniciativa do Poder Executivo)

Revoga a Lei 889/2004 e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 889, de 15 de outubro de 2004 (Denomina Rua Severino Mulatinho).

Art. 2º - Fica denominada **Rua Major Bruno de Freitas** a artéria pública iniciada pelo imóvel residencial do lado direito, transversal à Rua José de Gouveia, estendendo-se até o limite inicial do Conjunto Renascer.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 29 de dezembro de 2010.

Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito do Município